



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO DA PRESIDENCIA Nº 033/2018

Súmula: Conceder licença especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores da Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial a servidores da Câmara Municipal de São João abaixo relacionada:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias
Denize Colet	000130-1	Advogada	13/03/2012 a 13/03/2017	02/01/2019 à 31/01/2019	30
Ivonir Luiz Hartmann	000140-1	Oficial Legislativo	12/03/2012 a 12/03/2017	02/01/2019 à 31/01/2019	30

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 18 dias de dezembro de 2018.

Selço de Oliveira
Presidente